DECRETO Nº 085, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Piauí nº 24.285/2025 e a busca em manter a harmonia entre os calendários administrativos do Município e do Estado, otimizando o funcionamento dos órgãos públicos e proporcionando melhor planejamento para os servidores;

D E C R E T A

Art. 1º Fica adiado, excepcionalmente, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), ponto facultativo referente ao **Dia do Servidor Público** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultado, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), nas repartições da administração direta e indireta do Município de Amarante/PI.

Parágrafo único. Este Decreto não afetará os serviços considerados essenciais e de interesse público que não podem sofrer interrupção. As áreas de saúde (urgência e emergência), segurança, limpeza pública, poderão funcionar em regime de plantão, conforme as determinações de cada secretaria responsável.

Art. 3º O adiamento previsto neste Decreto possui caráter excepcional e aplica-se exclusivamente ao exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 27 de outubro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
Assinado de forma digital por ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
Dados: 2026.10.27 11:56:12 -03'00'

Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal